



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria Nº 122/2024 – GP

Conceder diárias a Secretaria de Finanças e Orçamento e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária, a senhora **Gabriele Baracho da Cunha Melo**, Secretária de Finanças e Orçamento, a título de indenização, em razão de sua participação no “III Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do Rio Grande do Norte”, no dia 20 de junho do corrente ano, na cidade do Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria é de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2024, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 18 de junho de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.